

**Processo nº 697/2018**

**2º TERMO ADITIVO ENTRE SI CELEBRAM  
O CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DE ALAGOAS - COREN-AL  
E A EMPRESA THONSON REUTERS  
BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA  
LTDA COM REGISTRO NO C.N.P.J./M.F.  
SOB O Nº 00.910.509/0013-05**

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN/AL, com registro no C.N.P.J./M.F. sob o nº 04.768.671/0001-58 e sede na Rua Dr. José Bento Junior, nº 40 Farol, nesta Capital - neste ato representada por seu presidente Renné Cosmo da Costa e sua tesoureira Leidjane Ferreira de Melo, no uso de suas atribuições legais - designada doravante simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa de outro lado a Empresa THONSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA com registro no C.N.P.J./M.F. sob o nº 00.910.509/0013-05, com sede na Avenida Centenário nº 7405 – Nossa Senhora da Salete, Criciúma – SC adiante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE DOMÍNIO**, tendo em vista o disposto nos autos do Procedimento Administrativo Nº.697/2018 como arrimo nos arts. 55, 58 a 61 e 62, §3º, todos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, bem como nas seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto TERMO ADITIVO quanto ao reajuste de valor do contrato da empresa para o fornecimento de sistema de Domínio.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor sofrerá reajuste de 9,27% de acordo com IGPM:

Valor mensal atual: **551,10 (quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos)**

Valor mensal reajustado: **602,19 (seiscentos e dois reais e dezenove centavos)**

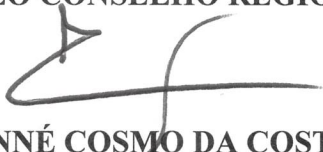
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais condições e obrigações previstas na avença inicial e não modificadas por este termo.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Maceió/AL, 04 de setembro de 2020.

**PELO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS – COREN/AL:**



**RENNÉ COSMO DA COSTA**  
Presidente COREN-AL

**LEIDJANE FERREIRA DE MELO**  
Tesoureira COREN-AL

**PELA EMPRESA CONTRATADA:**

---

**THONSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA**  
C.N.P.J./M.F. sob o nº 00.910.509/0013-05